



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1.918 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Item I, da Lei Nº 1.792 de 17/12/2.013).

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.124.9005.2005	Man. dos Serviços de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1110	10.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1110	4.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5300	24.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1310	200.000,00
10.302.9007.2036	Man. dos Serviços de Ass. Hosp. e Ambulatorial		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5300	7.000,00
10.304.9007.2038	Man. Dos Serviços de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5301	5.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2501	12.500,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	20.000,00
12.365.9011.2014	Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5210	500,00
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5230	25.000,00
12.306.9018.2018	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5200	24.000,00
12.361.9031.2031	Manutenção FUNDEB 40% Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2262	20.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	20.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TOTAL

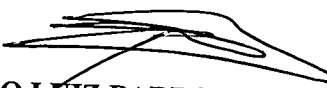
372.000,00

Artigo 2º) o Crédito aberto no artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

26.785.9006.1031	Aquisição De Ônibus para Uso Geral		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1110	66.000,00
10.301.9007.0008	Subvenção a Casa de Saúde Bezerra de Menezes		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1310	2.500,00
10.301.9007.1035	Aquisição de Aparelho RX para a Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5300	24.000,00
08.244.9008.1026	Construção do Centro de Convivência para Idoso		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5500	64.000,00
12.361.9011.1041	Aquisição de Ônibus para Transporte de Alunos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2200	74.000,00
13.392.9019.1039	Const. Galpão p confecção e Armazenamento de Materiais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1100	24.000,00
23.695.9021.1043	Aquisição de Veículo para o Turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1100	24.000,00
10.301.9007.1033	Reforma e Ampliação UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5300	84.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.70.41.00	Contribuições	1110	9.500,00
TOTAL			372.000,00

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 30 de Outubro de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Mun. da Estância Climática de Analândia, em 30 de Outubro de 2014.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL